

ID: 4DF96425EBF64



PORTARIA Nº 082, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0000983-19.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

**RESOLVE:**


Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal ELAINE CRISTINA DOS SANTOS, CPF Nº 838.163.823-15, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 17.01.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.

  
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 3BE29E2B49C64



PORTARIA Nº 084, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001046-44.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

**RESOLVE:**


Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal EVANGELISTA EVARISTO DE BRITO, CPF Nº 043.808.618-05, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 17.01.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.

  
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: A52367AE10084



PORTARIA Nº 083, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001022-16.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

**RESOLVE:**


Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal ERVELTON BARBOSA DA ROCHA, CPF Nº 824.493.093-49, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 12.02.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.

  
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1

ID: 1876D4660FAF4



PORTARIA Nº 085, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *SUB JUDICE*, DE DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001059-43.2009.8.18.0030 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal FÁBIO ELESBÃO DE SOUSA, CPF Nº 925.935.273-20, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 17.02.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022.

  
 JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES  
 Prefeito Municipal
Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página 1